

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.° (24

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 7.050 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Munici pal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Afastar do exercício da função de Ajudante Geral, Referência "SI", do quadro do Pessoal Variável desta Prefeitura Municipal, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., a servidora MARIA HELENA MACIEL MÁXIMO DOS SANTOS, durante o período de 16 de agosto à 16 de novembro de 1988, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 7.664, de 29 de junho de 1988, que estabelece normas para as eleições municipais de 15 de novembro de 1988.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 16 de agosto de 1988.

CARLOS EUGÊNIO MARCONDES = Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 16 de agosto de 1988.

MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=